

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2007



Série

Número 13

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

1 Faz-se público que por meu despacho, de 29/12/2006, no uso da delegação de competências prevista no nº 1, alínea d) do Despacho nº 23-A/05 de 8 de Março, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, nº 47, II Série de 8 de Março, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março.

2 Lei aplicável – o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, 53, Decreto Regulamentar Regional 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional nº 13-D/97/M, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/2000/M, de 16 de Março de 2000, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

3 Prazo de validade – o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1ª classe com o mínimo de 3 anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnem os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5 Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao Técnico Superior de Principal compete genericamente conceber e desenvolver projectos, e prestar apoio técnico no âmbito da Divisão de Programas e Projectos.

6 Local de trabalho e vencimento – o local de trabalho será no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Secretaria Regional de Educação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL tendo os lugares a preencher o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.G.).

7.1 Na Avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

- A Classificação de Serviço, em que se ponderará através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 A Prova Oral de Conhecimentos Gerais terá a duração de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas, de acordo com o Despacho nº 269-A/2000 da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM nº 217 II Série, de 13 de Novembro de 2000:

- 1) Direitos e deveres da função pública;
 - Acesso à função pública
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Estrutura das carreiras da função pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
- 2) Deontologia profissional
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes;
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressu-postos, limites e exclusão;
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares;
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.3 A bibliografia recomendada poderá ser adquirida no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4 Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular – 3
- b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais - 4

7.5 Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no nº 8 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C. F. = \frac{3AC + 4POCG}{7}$$

8 Formalização de candidatura – de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, para a morada Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, “o modelo tipo” que será adquirido na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou de cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem

motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

Vitorino Augusto Lima Seixas – Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Vogais Efectivos:

Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes – Chefe de Divisão de Programas e Projectos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Dulce Maria Ferreira Duque de Freitas – Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Vogais Suplentes:

Sara Patrícia Rodrigues Santos – Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Secretaria Regional de Educação

Anabela Maria Gonçalves Fernandes – Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal do Instituto de Fundos Comunitários

12.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteadá, 9000 FUNCHAL.

14 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 9 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

1 Faz-se público que por meu despacho, de 29/12/2006, no uso da delegação de competências prevista no nº 1, alínea d) do Despacho nº 23-A/05 de 8 de Março, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, nº 47, II Série de 8 de Março, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março.

2 Lei aplicável – o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, 53, Decreto Regulamentar Regional 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional nº 13-D/97/M, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/2000/M,

de 16 de Março de 2000, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

3 Prazo de validade – o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos com o mínimo de 3 anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnem os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5 Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao Assistente Administrativo Principal compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).

6 Local de trabalho e vencimento – o local de trabalho será o Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Secretaria Regional de Educação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteadá, 9000 FUNCHAL tendo o lugar a preencher o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 Na Avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as área(s) funcional(ais) do(s) lugar(es) posto(s) a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço, em que se ponderará através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 Aprova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM nº 240 II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

- A. Regime Jurídico da Função Pública
 - 1) Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - 2) Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - 3) Noção de Funcionário/Agente;
 - 4) Recrutamento e Selecção;
 - 5) Férias, Faltas e Licenças;
 - 6) Provimento e Posse;
 - 7) Duração e Horário de Trabalho;
 - 8) Progressão e Promoção;

- 9) Regime Disciplinar;
 10) Código de Procedimento Administrativo;
 11) Discente.
- B. Formação e aperfeiçoamento profissional: pessoal discente como destinatário;
- C. Contabilidade Pública;
- 1) Serviços Públicos:
- a) Noção e objectivos;
 b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
 c) Regime de Administração e sua caracterização;
- 2) Despesas e receitas públicas:
- a) Noções elementares sobre classificações legais;
 b) Classificação orgânica, económica e funcional.
- 3) Orçamento de Estado:
- a) Noção, princípios e regras;
 b) Dotações orçamentais e seu controle;
 c) Regime duodecimal e sua inscrição;
 d) Cabimento.
- 4) Realização de Despesas:
- a) Aquisição de bens e serviços;
 b) Fases de realização de despesas;
 c) Prazos para liquidação;
 d) Reposição de saldos.
- 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
- a) Elaboração do balanço;
 b) Elaboração da demonstração de resultados;
 c) Critérios de valorimétrica;
 d) Princípios contabilísticos.
- D) Organização e Técnicas de Arquivo
1. Documentos:
- a) Conceito e tipos de documentos.
2. Classificações:
- a) Conceitos e tipos de classificação.
3. Arquivo:
- a) Conceito e tipos de arquivo;
 b) Instalações do arquivo;
 c) Equipamento do arquivo;
 d) Funcionamento do arquivo
- E) Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
- a) Objectivo;
 b) Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
 c) Recepção quantitativa e qualitativa.

7.3 A bibliografia recomendada poderá ser adquirida no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4 Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular – 3
 b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.5 Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no nº 8 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C. F. = (3AC + 4POCE)$$

7

8 Formalização de candidatura – de harmonia com as

disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, para a morada Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, “o modelo tipo” que será adquirido na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou de cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuírem sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

Vitorino Augusto Lima Seixas – Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Vogais Efectivos:

Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes – Chefe de Divisão de Programas e Projectos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Fátima Maria Rodrigues Teixeira – Chefe de Departamento do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Vogais Suplentes:

Patrícia Cristina Stephen Drumond Pires – Assistente Administrativa Especialista do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

Elsa Maria Freitas Andrade Ferreira – Assistente Administrativa Principal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

12.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL.

14 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 9 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

AvisoPROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº 5/2003**DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 29 de Janeiro de 2007 até o dia 16 de Fevereiro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao lote Ado alvará de loteamento nº 5/2003, em nome de QG – Construções Lda, com sede à Rua 6 de Maio, Edifício São Pedro, R/C, Loja B, Ribeira Brava, para o prédio situado em Calhau, freguesia de São Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o nº 2180/20060531, omissa na matriz, processo nº 53154/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Janeiro de 2007.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

AvisoPROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº 35/88**DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 29 de Janeiro de 2007 até o dia 16 de Fevereiro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao lote 7 do alvará de loteamento nº 35/88, em nome de Arthur Westerman, casado com Joyce Westerman no regime da comunhão geral, residente ap Pico da Cruz, Amparo, São Martinho, para o prédio situado em Pico da Cruz, Amparo, São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o nº 491/19890118, omissa na matriz, processo nº 52731/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Janeiro de 2007.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)